

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiraíaras - RS

Parecer Jurídico.

Assunto: Projeto de Lei nº 23/2025.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal Sílvio Cazanatto.

Enviado a esta Assessoria para análise e parecer, Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO DIVINO DE IBIRAIARAS – RS.

Em sua justificativa o Executivo aduz, entre outros motivos, que o Projeto “visa a formalização de parceria com a Associação acima referida, para disponibilização de recursos para investimento em sua sede social, visando a propiciar melhores condições para lá realizar atividades culturais das mais diversas naturezas, inclusive para eventos de interesse público, como palestras, cursos, oficinas e esportes, sendo o recurso oriundo de emenda parlamentar com o intuito de agraciar a Comunidade, porém, foi recebida diretamente nos recursos livres, sem destinação específica”.

Senhor Presidente
Nobres Edis

A Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, “estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”.

No âmbito da Administração Pública Municipal, as parcerias encontram amparo no Decreto Municipal nº2.834, de 27.12.2016, o qual regulamentou o Regime Jurídico das Parcerias, instituído pela Lei acima mencionada.

O referido Decreto Municipal, traz em seu escopo, além das competências a nível local, as diretrizes e os procedimentos a serem adotados em cada modalidade de parceria, seja ela formalizada através de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

Lp